



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**(Processo nº 024/2016)**

Aditamento ao contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Carlos Botelho, nº 860, 1º pavimento. Contrato nº 06/2007.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo indicadas:

**I. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, nºs 77/88, nesta cidade e comarca de Nova Odessa, neste ato representada por seu Presidente, **Vladimir Antonio da Fonseca**, RG nº cédula de identidade RG nº. 9.181.177-6 SSP/SP e CPF nº 017.405.188-37, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**; e,

**II. JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG/SSP-SP nº 3.920.162 CPF nº 046.506.038-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 604, bairro Centro, nesta cidade e comarca, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente instrumento, que será regido de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2016, encerrando-se, conseqüentemente, em 13 de janeiro de 2017, o contrato nº 06/2007, que tem como objeto a locação de imóvel comercial situado na Avenida Carlos Botelho, nº 860, 1º pavimento, conforme descrição na Cláusula II do contrato mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do aluguel é reajustado mediante a aplicação do IGP-M do mês de fevereiro de 2016, cujo índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses é de 1,1095, consoante o previsto na cláusula IV, "b" da avença originária e passará a perfazer a importância mensal de R\$ 1.527,09 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), vencendo-se no primeiro mês no dia 14 de março de 2016 e os demais, em igual dia dos meses subsequentes.



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício de 2016, correrá por conta da dotação orçamentária nº 33.90.36.00 - 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física'.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da determinação do Presidente da Câmara, exarada nos autos do Processo nº 24/2016, e está consubstanciado Na Lei nº 8.666/93.

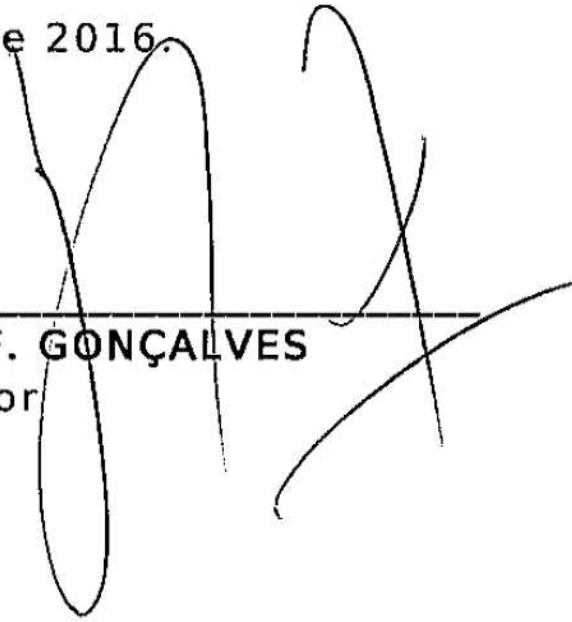
#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato originário, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA  
Presidente  
Locatário

  
JOSÉ F. GONÇALVES  
Locador

#### TESTEMUNHAS:

Nome: José Alberto Ribeiro  
RG: 13689491-4  
Ass.: 

Nome: EUDENAS ENEV  
RG: 22.627.605-X  
Ass.: 